
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.42

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. . Em assembleia ordinária, no dia 10 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração nº **001/2021** - instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de Maio e Junho *de 2021*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:AE77DB95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2021. Edição 2325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>